



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

**"Altera dispositivo do artigo 37 -
Inciso III do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Tatuí".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1 - O artigo 37, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí passa a ter a seguinte redação:

"Art. 37 (...)

III - Política e Mobilidade Urbana, Meio Ambiente e Defesa Animal, com 3 (três membros);"

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 30 de Abril de 2021.

Vereadores:

Renan Cortez

João Éder Alves Miguel

Cíntia Yamamoto

Valdir Proença

Gabriela Xavier

João Francisco de Lima Filho

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A comissão permanente de Política e Mobilidade Urbana, e Meio Ambiente exerce papel importante na análise de diversos projetos de lei desta Casa de Leis.

Contudo, compreendemos ser de fundamental importância que os direitos dos animais sejam identificados e assumidos como responsabilidade desta comissão, face a relevância e a importância dos animais e das protetoras para a sociedade tatuiana.

Além disso, dar destaque nas comissões aos direitos dos animais, representa papel importante para a celebração de mais políticas públicas direcionadas a essa causa.

Logo, solicitamos apoio dos edis desta Casa Legislativa, a fim de aprovar o proposto neste projeto de resolução.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 30 de Abril de 2021.

Vereadores:

Renan Cortez

João Éder Alves Miguel

Cíntia Yamamoto

Valdir Proença

Gabriela Xavier

João Francisco de Lima Filho